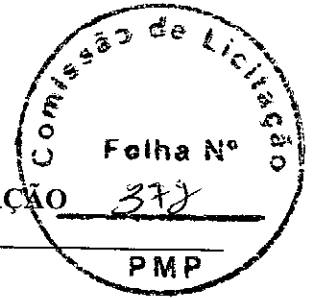




PREFEITURA DE
PINDORETAMA
Comissão de Licitação



EXTRATO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Circulação:

- DOM - Diário Oficial dos Municípios
- DOU – Diário Oficial do Estado
- DN – Diário do Nordeste

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20190404.01-TP**, referente à **Contratação de empresa para desenvolver ações de formação, elaboração de conteúdos e materiais bem como a capacitação de professores para o atendimento a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme emenda parlamentar 24410001/2017, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Juventude de Pindoretama/CE**, decidiu e julgaram **HABILITADA: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INGETI. INABILITADA: ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, conforme os itens 3.1.2 e 5.2.5.3 do Edital em questão. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso i, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia **10/05/2019 as 08h30m**.

Pindoretama/CE, 30 de Abril de 2019.


Claudio Henrique Castelo Branco

Presidente da Comissão Permanente de Licitação